

Empresário interessado na instalação de um Frigorífico em Bela Vista fala sobre o Projeto na Câmara Municipal



O empresário Antonio Francisco Fonzar, em sua explanação na Câmara Municipal

Chegada da energia aumenta os empregos e melhora vida em Porto Murtinho, diz Moka

A chegada da energia elétrica do Paraguai, adquirida pela Enersul, vai gerar novos empregos e melhorar a qualidade de vida da população de Porto Murtinho, afirmou o Deputado Waldemir Moka, um dos que mais trabalhou pela negociação entre o Brasil e o Paraguai para fornecimento da energia de Vallemey para a cidade.

"Como envolve dois países e legislação internacional, o acordo demora um pouco a se efetivar mas a espera vai valer a pena", disse o Deputado, assinalando que a energia elétrica é essencial para a ampliação e diversificação das atividades econômicas no Município, não só com a melhoria dos atuais investimentos, como também para sustentar o grande projeto de desenvolvimento municipal que é a consolidação da hidrovía Paraguai-Paraná, através do corredor de exportação do sudoeste, via porto de Murtinho.

Em breve a energia estará disponível para atendimento à população, servindo como um fator importante para amparar o crescimento econômico do Município, garante o Deputado Moka, um batalhador pela exploração do enorme potencial de Porto Murtinho e região.

"Com a energia confiável, Murtinho dá um passo decisivo rumo ao porto e à independência", avaliou o deputado, prevendo o fim do isolamento com a pavimentação da BR-267 que liga a sede do Município a Jardim e daí ao restante do Estado e do País. "O Governo federal está sensibilizado para a importância deste projeto viário que breve estará concluído", afirmou.

ESTRATÉGICO CAMINHO

Segundo o entendimento do deputado Moka, hoje a viabilização do porto é de interesse nacional, uma vez que o País precisa ampliar o volume de suas exportações para melhorar o desempenho da balança comercial, atualmente bastante negativo.

"É um jeito de lucrarmos alguma coisa com a Lei Kandir que reduziu a carga tributária do Estado com a isenção dos produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação", comentou o parlamentar, certo de que a hidrovía é um caminho decisivo para o ingresso no mercado do Sul, integrando Mato Grosso do Sul com o Uruguai e a Argentina.

SN Bombas Injetoras COMUNICA

A Empresa SN Bombas Injetoras, CGC Nº 33755612/0001-43 estabelecida à Avenida 11 de Dezembro, S/Nº em Jardim/MS. COMUNICA à Praça e aos clientes em geral que o Sr. Paulo Antonio Gomes não trabalha e nunca trabalhou no quadro de nossos representantes, os quais possuem identificação personalizada. Caso surgirem outras pessoas usando o nome da SN Bombas Injetoras ou em casos de dúvidas, solicitamos que entrem em contacto com o Sr. Gustavo Palhano da Rocha pelos fones (067)251-2077 ou 986-5257. Informamos que não nos responsabilizamos por danos causados por pessoas não autorizadas ou que se fizerem passar por funcionários de nossa Empresa.

Atenciosamente,

SN BOMBAS INJETORAS

A Câmara Municipal de Vereadores recebeu na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 26, a visita do empresário paulista Antonio Francisco Fonzar, que está interessado na instalação de um Frigorífico em nossa cidade, a convite, segundo ele, do Pre-

feito Municipal José Garibaldi e de alguns pecuaristas, amigos seus de longa data, que aqui residem.

O empresário, que possui bastante experiência no ramo, fez uma ampla explanação sobre o Projeto para a implantação do Frigorífico em

Bela Vista, que já foi elaborado e inclusive apresentado ao Prefeito Municipal na manhã de segunda-feira, "é um projeto que foi concebido com base na realidade atual do mercado pecuário em Bela Vista e região, mas também visando o futuro, prin-

cipalmente levando-se em consideração a localização estratégica de Bela Vista em relação ao MERCOSUL, que está sendo implementado pelo Governo Federal", salientou Antonio Francisco Fonzar.

Matéria na Página-06

EXPOBEL será realizada de 12 a 20 de Julho

Atendendo a solicitação feita pela Câmara Municipal de Vereadores e também pelo Clube de Laço Bela Vista, o Sindicato Rural de Bela Vista decidiu pela alteração da data de realização da nossa tradicional EXPOBEL, anteriormente programada para 05 à 13 de Julho e que agora vai acontecer de 12 à 20 do mesmo mês.

Segundo informações do Presidente do Sindicato Rural de Bela Vista, pecuarista Edson Medeiros de Moraes, a Câmara Municipal de Vereadores solicitou através de ofício que a data da realização da EXPOBEL fosse alterada para coincidir com as comemorações do aniversário da cidade, que transcorre no próximo dia 20 de Julho, como tradicionalmente acontecia há alguns anos atrás. Por outro lado, o Clube de Laço Bela Vista também sugeriu a mudança no período de realização da festa maior da nossa fronteira e região por necessidade de compatibilização de datas entre o Encontro de Clubes de Laço a ser realizado durante a EXPOBEL e a Festa do Laço na cidade de Amambai, que acontecerá alguns dias antes.



Presidente do Sindicato Rural, Edson Medeiros de Moraes

Com essa alteração, o Encontro de Clubes de Laço da Federação de Clubes de Laço, que terá como anfitrião o Clube de Laço Bela Vista, será realizado no período de 17 à 20 de Julho, antes porém, está confirmada a realização de um grande torneio de laço paralelo, envolvendo os peões das fazendas do Município e região, que estarão participando da EXPOBEL, em atendimento a solicitação nesse sentido que vêm sendo feita pela

própria "peonada" nos últimos anos.

O Presidente do Sindicato Rural lembra que a EXPOBEL é uma festa de Bela Vista, que traz benefícios à diversos segmentos da nossa sociedade, abrangendo produtores rurais, comerciantes, empresários e um grande número de "barraqueiros", que todos os anos aproveitam a exposição para reforçarem sua renda familiar, por esses motivos e sensível aos apelos que

recebeu, pensando no engrandecimento maior do evento, o Sindicato Rural atendeu as solicitações para que a data de realização da EXPOBEL fosse alterada, passando para o período de 12 a 20 de Julho.

CPI vai solicitar documentos no DOP e Secretaria de Fazenda

Página - 04

PROMOÇÃO
CARTÃO DE VISITA COLORIDO À R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS) O CENTO.

Secretária Municipal de Educação presta diversas informações na Câmara Municipal

Atendendo a convite formulado pelos Vereadores Ildelfonso Pinheiro e José Ayres Cafure, Presidente da Câmara Municipal, a Secretária Municipal de Educação, Professora Orlanda Freitas dos Santos, compareceu àquela Casa de Leis na última segunda-feira, dia 26, para prestar esclarecimentos e informações, relacionadas a sua pasta, respondendo a diversas perguntas feitas pelos Vereadores. Inicialmente a Secretária Municipal de

Educação, que foi Diretora de Escola da Rede Estadual por 12 anos e é ex-Vereadora, fez uma breve explanação sobre os programas e metas para a área educacional do Município, que, em síntese, conforme ressaltou, estão voltadas para a ampliação da oferta de vagas nas Escolas, garantindo o acesso à Educação à todos, com igualdade e, principalmente qualidade, objetivos que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pela Administração



A Secretária respondeu a todas as perguntas com clareza e objetividade Municipal, espera maneira possível, cumpri-los da melhor

Página - 05

CARTA CONTRATO Nº 19/97

PROCESSO Nº /97

CARTA-CONTRATO entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA (MS) e a Empresa GRÁFICA E EDITORA APA para estabelecer as condições de realização dos serviços de divulgação dos atos oficiais e matérias de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA designada doravante como PREFEITURA, representada pelo Prefeito Municipal JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, e a Empresa GRÁFICA E EDITORA APA, inscrita no CGC Nº 03.201.266/0001-90, domiciliada à Avenida Tribuna da Fronteira, 564, S/Nº, Bela Vista/MS, doravante denominada CONTRATADA, representada por MARIA ESTELA VELÁSQUEZ PEREIRA, firmam a presente CARTA-CONTRATO, em razão da inexigibilidade de licitação declarada com base no Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. O OBJETO

Constitui objeto desta CARTA-CONTRATO a prestação pela CONTRATADA, dos serviços de divulgação dos atos oficiais e matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, mediante disponibilidade de espaços no Jornal "TRIBUNA DA FRONTEIRA", para publicação de Leis, Decretos, Portarias ou Atos Similares, de Editais, Avisos, e outras veiculações de interesse da Administração Municipal.

1.1 As matérias que exigirem produção, relativos a textos com diagramação especial ou fotos, serão cobradas a parte, mediante orçamento apresentado previamente à PREFEITURA MUNICIPAL.

1.2 O espaço de publicação utilizado pela PREFEITURA será cobrado, quando ultrapassar as medidas constantes da proposta da CONTRATADA, conforme preço de tabela, em cm (centímetros) de coluna.

1.3 Os serviços objeto desta CARTA-CONTRATO serão prestados com observância e submissão às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

2. O REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução é empreitada global, ficando a CONTRATADA, para fiel desempenho deste instrumento, responsável pela execução e coordenação de todos os trabalhos vinculados ao objeto desta CARTA-CONTRATO, conforme discriminado no Item 1.1, assim como pela colocação dos recursos humanos para execução das tarefas que lhe forem inerentes.

3. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

3.1 Publicar as matérias que lhe forem encaminhadas pela PREFEITURA, na Edição do dia imediatamente seguinte ao da sua entrega, salvo matérias que exijam produção especial, as quais poderão ocorrer até a 3ª Edição do jornal, imediatamente seguinte ao dia da entrega;

3.2 A entrega na PREFEITURA, no dia de circulação do Jornal "TRIBUNA DA FRONTEIRA", uma quantidade mínima de exemplares, destinados a circulação nos órgãos integrantes da PREFEITURA;

3.3 Indenizar quaisquer prejuízos causados à PREFEITURA ou terceiros, por ação ou omissão de integrantes da equipe responsável dos trabalhos objeto desta CARTA-CONTRATO, inclusive por veiculação de matéria não autorizada pela PREFEITURA;

4. AS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A PREFEITURA se obriga a:

4.1 Encaminhar antecipadamente, no endereço da CONTRATADA indicado no preâmbulo até 24 horas da data prevista para a divulgação da matéria, os originais dos Atos, Avisos, Editais ou Similares destinados à publicação.

4.2 Promover os pagamentos pelos serviços prestados, na forma prevista no Item 7 desta CARTA-CONTRATO.

4.3 A PREFEITURA não terá responsabilidade por quaisquer acidentes com integrantes da CONTRATADA ou de pessoas que forem postas à disposição dos trabalhos, bem como pelo recolhimento de obrigações trabalhistas e sociais destas relações de trabalho.

5. O PRAZO

A presente CARTA-CONTRATO para a execução de seu objeto, vigorará de 10 de Março à 31 de Dezembro de 1997.

6. O VALOR E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A presente CARTA-CONTRATO tem o valor global de R\$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos Reais), que será desembolsado em parcelas mensais, conforme previsto no item 7, a conta do orçamento da PREFEITURA no exercício corrente:

- a) Na Unidade Orçamentária;
- b) No Programa de Trabalho;
- c) No Elemento de Despesa: 3.1.3.2- Serviços de Terceiros e Encargos

7. AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento a CONTRATADA será efetuado a partir do mês de Abril, em parcelas mensais correspondentes à R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), que vencer no décimo dia do mês imediatamente seguinte ao vencido.

7.1 A Parcela do mês de Março corresponderá ao valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e será paga até 10 de Abril seguinte.

8. A RESCISÃO

Esta CARTA-CONTRATO poderá ser rescindida por interesse mútuo das partes, pela ocorrência das situações previstas no Artigo 78, da Lei Nº 8.666/93, ou decisão da PREFEITURA, que poderá suspender ou fazer cessar a sua execução, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observados, neste caso, os Artigos 79 e 80 da citada Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

9. AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Caso verificada a ocorrência de eventos, provocados pela atuação da CONTRATADA, que comprometam a execução total ou parcial desta CARTA-CONTRATO, ficará esta, garantida à defesa prévia, submetida às disposições do Artigo 87, da Lei Nº 8.666/93 e a multa moratória de até 20% (vinte por cento) do valor constante do Item 6, arbitrada de conformidade com a gravidade da ocorrência ou prejuízo imposto à PREFEITURA.

10. O FÓRO

As partes elegem o Fórum da Comarca de Bela Vista com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes à execução desta CARTA-CONTRATO.

Bela Vista/MS., 10 de Março de 1997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

MARIA ESTELA VELÁSQUEZ PEREIRA - Pela Contratada

MOGIVET PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS

FABRICANTE DO MATA-BICHEIRAS CIDENTHAL

Contrata para atuar na área de vendas

OFERECEMOS

- Treinamento específico/Trabalho acompanhado
- Comissão
- Prêmios semanais e mensais
- Possibilidade de crescimento gerencial
- Setor fechado

EXIGIMOS

- Condução própria
- Disponibilidade para viagens

Daremos preferência para candidatos formados em Veterinária, Zootecnia, Agronomia ou Técnico Agrícola ou com experiência na área

Aos interessados ligar para o Telefone (011) 832-5400 e falar com Vlamir ou Sra. Andréa em horário comercial

CESTA "CAFÉ DA MANHÃ"

OFERECE:

Cesta Café da Manhã
Hoppy Hours (aperitivos)

CHÁ DA TARDE

Também faz:

Tortas Doces e Salgadas e Bombons

ENTREGAS À DOMICÍLIO

Pedido pelo 2439-1005 com Margarida (Dida)

Drogaria

DANIFARMA

Dia 01/09/97 a DROGARIA DANIFARMA
completará 03 anos em Caracol

Portanto quem ganha o presente é o cliente. Serão sorteados os seguintes prêmios:

- 1º PRÊMIO: UMA BICICLETA 18 MARCHAS
- 2º PRÊMIO: UM ESPREMEDOR DE FRUTA WALLITA
- 3º PRÊMIO: UM VENTILADOR WALLITA
- 4º PRÊMIO: UM FERRO BLACK DERCK
- 5º PRÊMIO: SERÁ SURPRESA

Sendo assim quem comprar na Drogaria Danifarma receberá um cupom em qualquer compra de medicamentos ou perfumarias

Além de contar com todos esses prêmios, a Danifarma atende 24 horas por dia, dando a todos um ótimo atendimento

O melhor de tudo é que o atendimento a domicílio é a qualquer hora do dia e a entrega é a mais rápida da cidade

A Drogaria Danifarma informa aos amigos e clientes que o novo Telefone para atendimento é 495-1197.

O Sorteio será no dia 01/09/97 na própria Danifarma às 18:00 horas.

Faça as suas compras e concorra. Desde já boa sorte. OBS: Compareçam no sorteio.

Rua Ponta Porã, 150 - 2495-1197 - Caracol

Tribuna da Fronteira

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

Fundador: Ivaldo Pereira

Diretor Editor: Ivaldo Pereira

Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira

Redator: Ubaldo Rodrigues Velásquez

Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)

Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90

Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial:

Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎ (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544

Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - ☎ 251-1669 (Sede Própria)

PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - ☎ 287-1239 (Sede Própria)

BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)

CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)

ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI

Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação

ASSINATURAS:

EXEMPLAR:.....R\$ - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....R\$ - 25,00

ASSINATURA SEMESTRAL:.....R\$ - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....R\$ - 90,00

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

Estado de Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário - Cartório do 2º Ofício - Comarca de Jardim

EDITAL DE LEILÃO Nº 042/97

Dos(s) bem(ns) penhorado(s) a CINEL PNEUS LTDA nos autos Nº 191/95 de Execução, que lhe é movida por BANCO ITAÚ S/A.

O Doutor Geraldo de Almeida Santiago, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, no dia 12 DE JUNHO DE 1997, às 14:30 horas, no local destinado às vendas públicas, na Av. Coronel Stuck, Nº 51, o leiloeiro nomeado levará à público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, importando a avaliação em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), porquanto vai(ão) a leilão o(s) bem(ns) que assim se descreve(m): 01 (um) elevador elétrico Hidromar, Nº 2.044.222 com capacidade para 2.000 kg; 1 (um) alinhador óptico de rodas 400 A, 19 N-3342, marca Sun Elétric; 01 (um) Balanceador Computadorizado de rodas BEC 4011 Nº 49 a 1778, marca Sun Elétric, cujos bens encontram-se em mãos dos representantes legais da Executada.

Se, na data indicada, o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à avaliação, no mesmo local, às 14:30 horas do dia 24 de Junho de 1997, será levado novamente à venda e arrematação em 2º Leilão, desprezada a avaliação e vendido(s) a quem mais der.

Caso o devedor não for encontrado fica desde já INTIMADO, pelo presente, das datas designadas para os leilões.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de maio de 1997.

GENIS GLÓRIA RODRIGUES BALTHA - Escrivã Judicial ass. p/ Determ.

Pedro
Pedreira

INFORMANDO E COMENTANDO - REGIONAL

FRIGORÍFICO EM BELA VISTA

Já estão adiantadas as negociações para a implantação de um Frigorífico em Bela Vista. O prefeito José Garibaldi da Rosa Neto está envidando todos os esforços para concretizar esse velho sonho dos belavistenses. Falando no prefeito, visando equacionar os problemas financeiros de sua Administração, ele tomou uma série de providências para equilibrar a situação do Município. A verdade é que Garibaldi sabe que o maior problema de Bela Vista é a falta de empregos, é preciso GERAR empregos, mas isto não cabe unicamente a Prefeitura Municipal, ela CRIA condições para que empresas se estabeleçam no Município, a iniciativa privada também tem que usar de "criatividade e talento" para participar do esperado DESPERTAR de Bela Vista. No caso do Frigorífico, Garibaldi sabe que ele poderá gerar mais de 200 empregos diretos e vai beneficiar toda a comunidade. Vale a pena lutar.

FALANDO EM PROBLEMAS FINANCEIROS

Nossa empresa, integrada pelos jornais Tribuna da Fronteira, Correio Jardinese, Tribuna Murtinhense e Jornal de Bonito, assinou um contrato, na administração Luiz Carlos de Abreu, com a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, para DIVULGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de atos oficiais. Evidentemente, seguindo os preços de nossa TABELA, oferecemos o nosso PRODUTO, que é o ESPAÇO, e cumprimos a nossa parte. Todas as publicações foram feitas, o ex-prefeito se utilizava dos QUATRO JORNAIS, não só com as publicações oficiais mas também para divulgação do Município.

ACONTECE

Que, nos últimos seis meses de sua administração, Luiz Carlos de Abreu teve vários problemas de ordem financeira e não pode quitar a dívida com os nossos jornais. Tivemos a compreensão que a situação exigia. Nem mesmo apoiamos o seu candidato a Prefeito, ou seja, não lhe oferecemos vantagem alguma, demos espaços para todos os candidatos, com alguns de nossos colaboradores priorizando as matérias a favor da candidata do PT, Myrian. Não é de nosso feitio interferir na linha de nossos jornalistas ou colaboradores, aqui a LIBERDADE não é uma

palavra, é guia de conduta. Enfim, ficamos com créditos para receber da Prefeitura, decorrentes de publicações e até mesmo de milhares de exemplares que entregávamos na Prefeitura para distribuição às escolas da periferia e moradores carentes. Um dado positivo da política de comunicação do ex-prefeito.

ACONTECE

Que, para acertar os "débitos" herdados, a Prefeita e sua equipe fizeram um levantamento, segundo esse levantamento havia débitos sem comprovação e até mesmo sem comprovantes, que NÃO ERA O NOSSO CASO - e não é o nosso caso - entramos em negociação com a Prefeita, alegando problemas difíceis para resolver, ela propôs que dessemos um desconto e parcelássemos o débito. Concordamos, melhor receber menos em poucos meses, do que esperar mais dois ou três anos. E mais, daríamos também a nossa parcela de colaboração para que ela pudesse colocar a casa em ordem, afinal a sua relação de amizade com os diretores é de muitos e muitos anos.

PORÉM...

Na equipe da prefeita, há pessoas que não estão afinadas com a sua maneira de pensar e de agir, não estão preocupados com o bom relacionamento com a comunidade, semelam calúnias e boatos maldosos pelas esquinas de Murtinho. Não separam o joio do trigo, colocam todos os peixes no mesmo barco, os podres com os sadios. Não permitiremos quaisquer alusões a nossa maneira de fazer JORNALISMO, assim, com letras MAIÚSCULAS, se é guerra que querem, terão GUERRA, o fato é que PRESTAMOS SERVIÇOS, gastamos materiais, tempo e estamos prontos para o que der e vier. Não só a TRIBUNA MURTINHENSE, mas todos os Jornais do nosso grupo, que circulam na região há mais de 20 ANOS (não começamos ontem não, e estamos em Murtinho há 25 anos) e primam pela transparência. A lei do mercado é simples, nós temos um PRODUTO - o jornal - o espaço na página - o CLIENTE, aceita e paga os custos - nada mais além disso. Quanto a dar ou não dar ou não dar descontos para receber débitos atrasados, também é normal - hoje em dia, do jeito que as coisas estão - é melhor ter um passarinho na mão do que DEZ voando. Estamos com muitos passarinhos voando, aprendemos a lição, só que alguns meninos

deslumbrados se esquecem que ESTÃO no poder, ESTÃO funcionários, o tempo passa, o tempo voa, não é uma boa sair por aí atirando pedras e apontando lanças. Para nós não passa de Dom Quixotes, no caso dos débitos com os nossos jornais, demos uma alternativa, estão confundido alhos com bugalhos, mané do caminhão com mé de galpão. Isso não é bom, nem um pouco, o tempo dirá. Só esperamos o bom o senso, pois Murtinho precisa de bombeiros e não de incendiários.

EM TEMPO

Divulgamos a nossa Tabela de Preços para os "deslumbrados e pseudos defensores da justiça, da Lei e da ordem" (até quando?):

1 PÁGINA.....600,00
MEIA PÁGINA.....350,00
UM QUARTO DE PÁGINA.....200,00

EVIDENTEMENTE

Que as matérias A PEDIDO, ou reportagens PROMOCIONAIS recebem um tratamento diferenciado (no preço). Isto é NORMAL em qualquer empresa jornalística. E o preço por coluna varia de R\$ 4,00 à 10,00 reais. Estamos bem explicados?

AINDA PORTO MURTINHO

Lembramos aos menos avisados que não somos responsáveis pelas matérias publicadas nas colunas ASSINADAS. São de responsabilidade de seus autores. O que o Nelsinho Feres Júnior escreve na coluna social é PROBLEMA DELE. O mesmo vale para a coluna do TONINHO RUIZ. Está no expediente: "as matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores".

RECEBEMOS

Do Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Osório Miranda dos Santos, a seguinte correspondência:

Ilustríssimos Senhor,

No último dia 27 de maio foi publicado no Jornal Tribuna Murtinhense, na coluna de responsabilidade do Sr. Nelson Feres Júnior, uma matéria informando que "um certo Vereador" estava dando tiros de revólver numa praça pública de nossa cidade.

Para que se preserve a

Câmara Municipal, enquanto Instituição e poder deste Município, e, para que a Presidência da Câmara Municipal tome as medidas cabíveis necessárias, no sentido de preservar a dignidade desta Instituição, solicitamos a Vossa Senhoria informar o nome do Vereador envolvido na referida matéria.

Atenciosamente,

OSÓRIO MIRANDA DOS SANTOS
- Presidente

RESPOSTA

Solicitamos ao Senhor Presidente que envie a carta (pergunta) ao titular da coluna, leia explicações acima.

RESPOSTA

Recebemos também, carta de um leitor perguntando quantos exemplares entregamos na Prefeitura de Porto Murtinho para distribuição às escolas e pessoas carentes que gostam de ler jornais mas não podem comprá-los. RESPOSTA: Entregamos na Prefeitura Municipal, todas as semanas, 200 exemplares de a TRIBUNA MURTINHENSE. A Prefeitura só fez o contrato com a TRIBUNA MURTINHENSE, mas mesmo assim entregamos também os demais jornais.

SUGESTÃO À PREFEITA

Continue D. Myrian, entre em contato com os credores da Prefeitura Municipal, verifique os contratos de prestação de serviços, renegocie, faça uma reavaliação dos débitos, peça descontos e prazos aos fornecedores, se a dívida existe, foi empenhada, é legal, para que ficar procurando fantasmas? E mais, é preciso que a comunidade não fique com o dedo no gatilho contra a administração do PT, nem todos são xiitas e radicais, o PT tido e havido como "jurássico" é fruto da mente conservadora dos que não querem mudanças. Nós confiamos no seu trabalho e na sua integração de uma equipe com a comunidade. No jardim da vida é preciso, às vezes, esquecer os espinhos e destacar o perfume das rosas.

Continue o seu trabalho, mas não se esqueça, nunca, **VOCÊ É PREFEITA. O POVO A ELEGU.** você foi a eleita.



Automóveis

Compra, Venda e Troca de Veículos em Geral

Av. Weimar G. Torres, 2628 - **DOURADOS/MS**
 FAX (067) 421-3352 - 421-4101/421-3590/421-4764/421-4906
 Rua Marechal Rondon, 668 - Centro
 (067) 251-1282 - **JARDIM/MS**

Secretária Municipal de Educação presta diversas informações na Câmara

Atendendo a convite formulado pelos Vereadores Ildefonso Pinheiro e José Ayres Cafure, Presidente da Câmara Municipal, a Secretária Municipal de Educação, Professora Orlanda Freitas dos Santos, compareceu àquela Casa de Leis na última segunda-feira, dia 26, para prestar esclarecimentos e informações, respondendo a diversas perguntas feitas pelos Vereadores, conforme mostramos na sequência.

Inicialmente a Secretária Municipal de Educação, que foi Diretora de Escola da Rede Estadual por 12 anos e é ex-Vereadora, fez uma breve explanação sobre os programas e metas para a área educacional do Município, que, em síntese, conforme ressaltou, estão voltadas para a ampliação da oferta de vagas nas escolas, garantindo o acesso à Educação à todos, com igualdade e, principalmente qualidade, objetivos que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pela Administração Municipal, espera cumpri-los da melhor maneira possível.

ILDEFONSO PINHEIRO

O primeiro a fazer perguntas a Secretária Municipal de Educação foi o Vereador Ildefonso Pinheiro, um dos autores do requerimento solicitando a sua presença na Câmara Municipal, ele pediu informações sobre os valores dos repasses à Prefeitura Municipal destinados a aquisição da merenda escolar e a periodicidade desses repasses, perguntou também quais as escolas da Rede Municipal de Ensino que foram reativadas na atual gestão e como está o andamento das negociações para a implantação de uma Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS - em Bela Vista.

A Secretária informou primeiramente que os repasses da merenda escolar destinada às Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, beneficiando aproximadamente 5.200 alunos, incluindo o Programa "Esporte Solidário", são feitos a cada 45 dias, no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais);

Informou que na atual gestão foram reativadas as Escolas Panorama - onde funciona o multi-seriado com 12 alunos - o curso noturno de 5ª a 8ª séries na Escola Jarbas Passarinho e a Escola de 1º Grau São Patrício, no bairro da Cancha - onde funciona o multiseriado com 35 alunos por período;

Com relação a Extensão Universitária para Bela Vista, a Secretária afirmou que em recente reunião com a Reitora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Professora Leocadia Aglaé Petry Leme, obteve dela um parecer bastante favorável, "motivo pelo qual está sendo montado o processo necessário, qual deverá contar com o auxílio dos Vereadores e da comunidade em geral, para que a partir do ano que vem possamos ter cursos oferecidos pela UEMS em Bela Vista, visando principalmente a formação de docentes para atuarem no exercício do Magistério, sendo que para isso a Prefeitura deverá oferecer uma contrapartida, cedendo o prédio adequado e funcionários", explicou Orlanda.

VEREADOR ERNANDO GASCO

O Vereador Ernando Gasco fez indagações à Secretária Orlanda Freitas dos Santos sobre a aquisição de equipamentos para a cozinha de algumas Escolas, sobre a desativação da cozinha piloto que funcionava na Escola Jarbas Passarinho e perguntou se existem dívidas referentes a compras para a merenda escolar nos açougues, mercados e outros estabelecimentos comerciais da cidade.

Orlanda respondeu dizendo que a aquisição de equipamentos para a cozinha das escolas foi feita porque em algumas delas os equipamentos existentes se encontravam em péssimas condições e em outras nem mesmo existiam;

Com relação a cozinha piloto da Escola Jarbas Passarinho, disse que a sua desativação deu-se em atendimento a solicitação dos

próprios alunos, professores e diretores das demais Escolas onde a merenda escolar preparada nessa cozinha piloto já chegava fria, apesar de ser transportada em panelões térmicos. Citou também o fato de que com a merenda escolar sendo preparada nas próprias escolas fica mais fácil fazer o seu controle, oferecendo um cardápio mais variado aos estudantes;

Respondendo a última pergunta do Vereador Gasco, a Secretária disse desconhecer a existência de dívidas referentes a compras para a merenda escolar em estabelecimentos comerciais da cidade.

VEREADOR NÉLIO DIÓRIO

Observando que muitas pessoas que possuem o Curso Magistério em nossa cidade se encontram desempregadas, o Vereador Nélio Diório perguntou à Secretária Municipal de Educação qual o motivo da não convocação desses profissionais para atuarem na Rede Municipal de Ensino e a substituição dos mesmos por professores leigos.

Orlanda Freitas dos Santos disse que isso talvez tenha ocorrido porque na época da convocação de Professores para a REME, no início do ano, eles não tinham procurado a Secretaria Municipal de Educação, salientando que a maioria dos Professores habilitados que procuraram a Secretaria foram atendidos.

Nélio Diório indagou se existe planos de capacitação para os Professores da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária informou que os coordenadores de Educação do Município já participaram de um curso de capacitação da UNDIME, no início do ano e que a partir do segundo semestre professores e coordenadores também estarão participando de cursos de capacitação oferecidos pela UEMS, ministrados por técnicos e coordenadores da Universidade, de acordo com as áreas de atuação dos educadores da REME.

O Vereador também perguntou a Secretária se ela tinha conhecimento sobre a exoneração de professores da REME que estavam em licença médica sem remuneração.

Orlanda respondeu que sim, justificando que esses professores se encontravam em situação irregular, citando como exemplo o caso de um professor concursado para 22 hs/aula mas que exercia 44 hs/aula.

VEREADOR GETÚLIO LINO

Considerando que a Liga Esportiva Belavistense já está reativada, o Vereador Getúlio Lino Filho perguntou porque a Seleção belavistense de futebol se encontra sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária informou que a seleção está sob a responsabilidade da sua pasta em comum acordo com a Liga Esportiva Belavistense porque a entidade desportiva está enfrentando dificuldades financeiras para sua reestruturação, sendo combinado que temporariamente a Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela seleção e a Liga assume a realização do Campeonato Municipal Inter-bairros, como forma de tentar viabilizar a arrecadação dos recursos financeiros que necessita para sua completa revitalização.

O Vereador Getúlio Lino Filho também solicitou informações sobre os uniformes esportivos adquiridos pelo Município e de que forma eles estão sendo utilizados.

A Secretária informou que foram adquiridos 4 jogos de uniformes esportivos, que são utilizados pelas equipes que representam o Município nas competições, independentemente de modalidades, os quais são recolhidos após os jogos à Secretaria Municipal de Educação, para serem melhor conservados e evitar extravios.

Getúlio também pediu que a Secretária informasse se as compras para a merenda escolar são feitas em nossa cidade ou não.

Orlanda Freitas dos Santos esclareceu que



A Secretária respondeu a todas as perguntas com clareza e objetividade

todas as compras de produtos e mercadorias destinadas a merenda escolar são feitas no comércio local, mediante licitação e carta-convites.

VEREADOR ISRAEL CHAMORRO

O que a Secretária Municipal de Educação tem feito com relação a cultura em nosso Município? Foi a pergunta do Vereador Israel Chamorro da Rocha.

A Secretária informou que está sendo montado um Projeto visando a criação do Centro Histórico de Bela Vista, cujo processo já se encontra em Campo Grande, enquanto isso estão sendo feitas as coletâneas de dados, fatos históricos e demais informações necessárias para a montagem do centro histórico.

VEREADOR RENATO DE S. ROSA

O Vereador Renato de Souza Rosa pediu à Secretária que informasse o número de Escolas da REME, o número de professores que atendem essas Escolas e se o mesmo é suficiente para o bom desenvolvimento do ensino nessas Escolas.

Orlanda informou que o Município tem hoje 22 escolas, sendo 5 urbanas (Jarbas Passarinho, Pedro Ajala, Professora Enoly Loureiro Assis, Professora Clotilde de Castro Pinto e Perpétuo Socorro) e 17 escolas rurais, incluindo as extensões e multi-seriadas, as quais funcionam com 68 professores concursados e 89 convocados, o que, segundo a Secretária, é suficiente para uma boa aplicação do ensino.

Observando que hoje é adquirido leite in natura, de pequenos produtores, para a merenda escolar distribuída nas escolas, o Vereador Renato de Souza Rosa perguntou se existe uma fiscalização sobre a origem do leite e o acompanhamento da vacinação obrigatória dos animais.

Orlanda respondeu que sim e que dispõe de um relatório desse acompanhamento, informou que para isso a Secretaria possui uma equipe responsável por essa fiscalização encarregada de cuidar para que o leite servido na merenda escolar chegue aos alunos com a devida inspeção sanitária.

O Vereador Renato de Souza Rosa também indagou à Secretária Municipal de Educação sobre alguns casos de professores remanescentes da gestão passada que, segundo ele, de acordo com comentários que ouviu, teriam sido transferidos para outras escolas distantes do local onde residem.

Orlanda Freitas dos Santos disse que logo ao assumir a secretaria Municipal de Educação garantiu que os professores concursados seriam mantidos em suas próprias escolas, até mesmo por uma questão de legalidade e justiça, por outro lado, o professor concursado que foi incorporado ao quadro da REME para dar aulas na Escola São Clemente, por exemplo, mas estava trabalhando na Escola Jarbas Passarinho, teve de voltar à sua Escola de origem, "isso aconteceu realmente" disse a Secretária, salientando que "talvez, por esse motivo, tenham surgido comentários dessa natureza".

VEREADOR JOÃO KALIFE

Observando a existência de pagamentos de bolsas de estudos às Escolas e Faculdades, no Balancete mensal enviado à Câmara pela Prefeitura Municipal, o Vereador João Kalife perguntou à Secretária Municipal de Educação quais os parâmetros e critérios para a concessão dessas bolsas pelo Executivo Municipal e quantos são os estudantes beneficiados.

Orlanda informou que hoje a Prefeitura Municipal tem um total de 332 Bolsas de estudos concedidas, sendo que no Município foram mantidas as Bolsas concedidas na gestão passada a alunos de Escolas Particulares e os critérios utilizados para a escolha dos bolsistas, segundo a Secretária, são as notas desses alunos, que precisam ser boas, além de terem realmente necessidade de apoio financeiro para estudarem. Com relação as Bolsas concedidas a estudantes de nível superior a Secretária esclareceu que essa é uma prerrogativa do Município garantida pelo MEC, também levando-se em consideração a comprovada necessidade de apoio financeiro ao estudante para que ele possa levar adiante seus estudos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a verdadeira "sabatina" a que foi submetida pela maioria dos Vereadores belavistenses, a Secretária Orlanda Freitas dos Santos, que respondeu a todas as indagações com clareza e objetividade, também falou sobre as diretrizes básicas que norteiam as ações desenvolvidas pelo setor educacional do Município, voltadas, segundo ela, para a melhoria do nível de ensino em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária informou que hoje a coordenação pedagógica da Secretaria trabalha com base em apostilas bimestrais direcionadas aos professores, de acordo com a área de atuação de cada um, que seguem os conteúdos programáticos listados pelo Estado, dessa forma, o aluno que hoje estuda na REME pode entrar em uma escola da Rede Estadual de Ensino com toda tranquilidade, porque ele não vai enfrentar dificuldades, como ocorria anteriormente, devido as disparidades existentes entre o ensino oferecido pelo Município e pelo Estado. "Essa deficiência, que estamos tentando corrigir, pode sentir durante os vários anos em que fui diretora de Escola Estadual" assinalou Orlanda Freitas dos Santos.

Ao final, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure, em nome daquela Casa e dos demais colegas, agradeceu a presença da Secretária Municipal de Educação, aproveitando para parabenizá-la pelo trabalho que vem desenvolvendo a frente dessa importante pasta da administração municipal. Também colocou o Poder Legislativo de Bela Vista a sua inteira disposição para ajudar em tudo aquilo que vier em prol da comunidade belavistense e do setor educacional das nossas escolas.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

Lei Municipal Nº 1015/97 de
14 de Maio de 1.997

"Institui o Sistema Municipal de Prevenção e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Tráfico e ao uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, o qual, no âmbito e segundo as peculiaridades locais, se integrará aos sistemas federal e estadual correspondentes.

Art. 2º - Deverão compor o Sistema Municipal de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, os órgãos e entidades da Administração Municipal que exerçam atividades relacionadas, de alguma forma, com os aspectos referidos no Artigo anterior, e ainda órgãos e entidades públicas e privadas, estaduais e federais, convidados pela Administração Municipal e com ela conveniados.

Art. 3º - Nos termos do Artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Federal Nº 6.368, de 21 de Outubro de 1976, o Executivo, através de Decreto e no prazo de 90 dias, estabelecerá o Sistema Municipal de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, definindo-lhe a organização, as atribuições e o funcionamento, observadas as seguintes normas mínimas:

a) Competirá a um Conselho Municipal de Entorpecentes (COMEN), órgão central do Sistema, a formulação, a proposição e a propulsão da política municipal de prevenção, fiscalização e contenção do tráfico e do uso indevido de entorpecentes ou de substâncias que determinam dependência, harmonizando-a com a federal e a estadual.

b) O Conselho Municipal de Entorpecentes, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, terá ampla representação institucional e comunitária, podendo subdividir-se em comissões, Câmaras ou turmas, temporárias ou permanentes, com competência plena em certas matérias segundo estabelecerem seu regulamento e seu registro interno, o primeiro baixado pelo Executivo e o segundo pelo próprio Conselho, com aprovação do Prefeito Municipal.

c) O Conselho Municipal de Entorpecentes disporá de uma Secretaria dirigida por funcionário público municipal.

d) Os Servidores Públicos Municipais - que forem postos à disposição do Conselho, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, não poderão perceber a qualquer título vantagens pecuniárias de qualquer espécie, exceto as decorrentes da legislação comum ao funcionalismo do Município.

Art. 4º - Consideram-se de relevante interesse público os serviços prestados ao Conselho Municipal de Entorpecentes (COMEN).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 14 de Maio de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

CPI vai solicitar documentos no DOP e Secretaria de Fazenda

A solicitação de documentos do Departamento de Obras Públicas com a relação dos serviços executados na construção, reforma e ampliação de escolas, padrões dos estabelecimentos, metragem e demais trabalhos de engenharia, será um dos próximos passos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades na área da Educação. Em reunião realizada durante a semana, os integrantes da CPI definiram alguns pontos que serão executados a partir de agora.

A CPI ouviu, na semana passada, o ex-Secretário de Educação, Aleixo Paraguassu Neto, autor das denúncias contra o Governo do Estado. Em seu depoimento, Paraguassu confirmou algumas acusações como a maquiagem dos balanços contábeis referentes aos exercícios de 95/96; o desvio de R\$ 97 milhões e licitação de obras, que não foram iniciadas, para justificar a não disponibilidade de recursos que deveriam ter sido aplicados na Educação.

A partir desse depoimento, conforme explicou o Presidente da CPI, Deputado Waldo miro Gonçalves, estão sendo definidas algumas linhas para maior agilidade no trabalho de apuração das denúncias.

A solicitação de documentos no DOP - cópias dos balanços dos anos de 95 e 96 também serão pedidas à Secretaria Estadual de Finanças, Orçamento e Planejamento, para confirmação dos valores que teriam sido desviados.

DEPOIMENTOS

Ainda na reunião com os Deputados Ben Hur Ferreira, Moisés Nery, Paulo Estevão e Waldir Neves (relator da CPI), o Presidente da Comissão discutiu sobre os novos depoimentos que deverão ser prestados. Para isso, estão sendo analisados todos os pontos de denúncia do ex-Secretário Aleixo Paraguassu e, a partir daí, definidos os nomes de pessoas que deverão ser convocadas.

"A população pode ter certeza absoluta de que a CPI da Educação vai agir de forma mais transparente possível", afirmou Waldo miro Gonçalves.

Disse que a condução dos trabalhos terá uma linha destinada a não deixar pairar quaisquer dúvidas. "É importante que as denúncias sejam apuradas para verificarmos de que maneira estão sendo tratadas as coisas públicas", afirmou.

Nelito vai colher subsídios na CPI da URUCUM em Cuiabá

O relator da CPI da URUCUM, Deputado Nelito Câmara (PMDB), irá à Cuiabá, na próxima semana, para colher subsídios que possam ser úteis às investigações sobre a venda da mineradora à Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), que também está sendo apurada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso. O convite foi feito pelo Deputado Wilson Santos (PMDB-MT), que analisa documentos com o objetivo de elaborar o seu relatório.

Nelito também trocará impressões com o presidente da CPI instalada em MT, Deputado Zilda Leite. Lá, os trabalhos de investigação já estão em estágio bem avançado.

A instalação da CPI em Mato Grosso do Sul - requerida por Nelito - foi motivada pelo fato de a Assembleia não ter autorizado a negociação da URUCUM. Segundo o Deputado, o então Governador Pedro Pedrossian (PTB), simplesmente vendeu as ações da empresa que pertenciam ao Estado de forma irregular.

Na sua avaliação, a Assembleia apenas autorizou o Governo da época a negociar com o Mato Grosso a questão sobre o direito que cada Estado detinha sobre as jazidas, colocando ponto final em uma disputa judicial que vinha ocorrendo desde a divisão - o MT ficou com 60%, e o MS, com 40% das ações nominativas ordinárias e preferenciais.

O relator diz ainda que a CPI deseja saber as razões pelas quais as ações foram comercializadas por um valor inferior

ao que a Urucum realmente valia, o correspondente a R\$ 14 milhões.

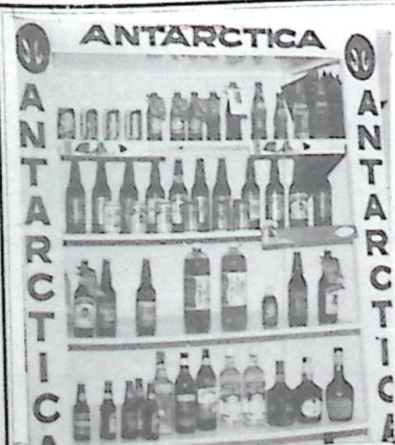
Por causa disso, os Governadores Dante de Oliveira (PSDB-MT) e Wilson Martins (PMDB-MS) contestam a transação feita com a CVRD para a compra da participação dos dois Estados da URUCUM, em agosto de 1994. A legem, no entanto, que o valor real seria de R\$ 200 milhões.

Nelito acredita que o fato de a transação ter sido suspensa, por determinação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, não implica em nenhum prejuízo às investigações. "Pelo contrário, se a venda foi considerada ilegal é que temos de apurar os motivos do interesse dessa transação comercial", diz Nelito.

A suspensão deve-se a uma ação popular impetrada pelo ex-Governador José Fragelli, contra Pedrossian, e o também ex-Governador Jayme Campos (PFL-MT), além da CVRD, do Banco Votor S/A, e da Votor Corretora de Valores e Câmbio S/A, as mesmas empresas envolvidas na CPI dos Precatórios, da Câmara dos Deputados.

A compra da URUCUM pela CVRD já era contestada por parecer do Senador Bernardo Cabral (PFL-AM) à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, datado de 16 de junho do ano passado, no qual se posiciona pela nulidade absoluta da alienação das ações da empresa, alegando inconstitucionalidade em razão da falta de uma prévia autorização da Assembleia.

(AI)



Matriz:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225

☎ (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

VIANA

DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

Paixão Nacional

Cidades Atendidas:

Aquidauana, Anastácio, Miranda,
Bodequena, Bonito, Itaquaquecetuba,
Doutor Manoel de Brito, Jardim,
Guia Lopes da Laguna, Bela Vista,
Coronel e Porto Marquês



Guaraná Antarctica

Este sabor é diet

Empresário interessado na instalação de um Frigorífico em Bela Vista fala sobre o Projeto na Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Vereadores recebeu na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 26, a visita do empresário paulista Antonio Francisco Fonzar, que está interessado na instalação de um Frigorífico em nossa cidade, a convite, segundo ele, do Prefeito Municipal José Garibaldi e de alguns pecuaristas, amigos seus de longa data, que aqui residem.

O empresário, que possui bastante experiência no ramo, fez uma ampla explanação sobre o Projeto para a implantação do Frigorífico em Bela Vista, que já foi elaborado e inclusive apresentado ao Prefeito Municipal na manhã de segunda-feira, "é um projeto que foi concebido com base na realidade atual do mercado pecuário em Bela Vista e região, mas também visando o futuro, principalmente levando-se em consideração a localização estratégica de Bela Vista em relação ao MERCOSUL, que está sendo implementado pelo Governo Federal", salientou Antonio Francisco Fonzar. Ele explicou que a instalação do Frigorífico pode trazer grandes benefícios, não só à Bela Vista mas à toda a região, informando que de início devem ser gerados cerca de 250 empregos diretos, podendo chegar a 500, porque a colocação em atividade do Frigorífico gera uma série de outras atividades em torno dele, como transportes, indústrias de embalagens, plásticos, embutidos, couro, miúdos e de outros derivados do boi, que absorvem uma considerável mão-de-obra.

Na apresentação do Projeto, o empresário informou aos Vereadores que inicialmente a estrutura física a ser construída atingirá 4.410m², podendo chegar a 6.800 m² em dois anos de atividade, a capacidade inicial de abate seria de 200 cabeças/dia até 600 cabeças/dia, de acordo com a necessidade. Além de facilitar a comercialização de gado dos produtores de Bela Vista e região, a instalação do frigorífico no município, segundo Antonio Francisco Fonzar, também vai trazer divisas consideráveis principalmente aos cofres públicos, porque além de um grande número de empregos gera também muitos impostos, direta e indiretamente, o que com certeza vai amenizar muito a crise econômica-financeira pela qual passa grande parte da população, exatamente pela escassez de empregos e de recursos públicos que possam ser trans-



O empresário Antonio Francisco Fonzar, em sua explanação na Câmara Municipal

formados em benefícios para a comunidade.

O empresário explicou que por enquanto não existe uma definição a respeito do assunto, o Projeto foi apresentado ao Prefeito, que, considerando a necessidade de um apoio da Prefeitura Municipal como contrapartida para a implantação desse empreendimento em nosso Município, pediu um prazo de dez dias para estudar bem o assunto e depois apresentar um parecer definitivo. A maior dificuldade no momento seria mesmo a escassez de recursos do Executivo Municipal para prestar apoio a essa iniciativa que, inegavelmente, em muito viria colaborar para a alavancada inicial do processo de desenvolvimento e de geração de divisas que o nosso Município tanto necessita. Os Vereadores fizeram diversas perguntas ao empresário sobre o Projeto, ao final o Presidente da Câmara Municipal, Ayres Cafure, agradeceu a sua presença e colocou o Poder Legislativo a disposição para colaborar em tudo aquilo que for possível para que Bela Vista possa ter a implantação dessa indústria concretizada dentro da maior brevidade possível. (UR)

Congresso em Brasília reúne maçons do mundo inteiro

Brasília se prepara para sediar, entre 12 e 14 de junho, o maior encontro de maçons já realizado em toda a história do Brasil. Seu nome é "Compasso para o Futuro" e comemora os 175 anos da instalação do Grande Oriente no País, prometendo levar à cidade da República cerca de 10 mil maçons de todas as partes do mundo. Durante o encontro está programada uma ampla discussão sobre os rumos da entidade.

A maçonaria, presente no Brasil desde 1822, é definida por seus afiliados como uma entidade apolítica que trabalha para o aperfeiçoamento da Humanidade sob a triade de Liberdade, Igualdade e Fraternidade. E de fato, a história da maçonaria no Brasil se confunde com ações de grande alcance na área social. Os maçons mantêm hoje no País centenas de escolas e orfanatos e várias entidades filantrópicas.

Embora não seja uma associação de caráter político, a maçonaria jamais ficou à margem dos grandes acontecimentos do Brasil. Desde a independência - José Bonifácio de Andrada foi o primeiro Grão-Mestre bra-

sileiro -, os maçons tiveram uma atuação política decisiva nos rumos do país.

Com uma expressiva bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, os maçons trabalham agora para reconquistar o espaço que sempre tiveram na nossa história. No encontro em Brasília, a Maçonaria promete tomar posições bastante claras diante das grandes questões nacionais.

As inscrições para o congresso, que serão encerradas no dia 30 de maio, estão sendo feitas em grande escala. A rede hoteleira de Brasília já se encontra totalmente apta para atender à grande demanda.

SERVIÇO - Os interessados em participar do "Congresso para o Futuro" devem procurar a Secretaria do Congresso, que funciona em Brasília na sede do Grande Oriente do Brasil, através do telefone 0800-61-4555 a partir das 12 horas diariamente. A ligação é gratuita.

Mais informações sobre o encontro estão disponíveis na Internet através do endereço: <http://www.rudah.com.br/gob>.

Indicador Profissional

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

"Quem tem o ideal nas Estrelas
pisa nas pedras e não sente"

JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

(067) 251-1736 - JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

(067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM/MS

ADVOGADOS

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO

DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 638

Esc. 251-1245 - Res. 251-1845

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº

Esc. 726-3134 - Res. 726-2503

Cel. 981-6397 - Campo Grande/MS

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA

OAB/MS 2574-B

OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS



MILTON LOUREIRO

ADVOGADO

HORA MARCADA

AV. BOM PASTOR

R. SÃO FELIX

R. SÃO JOÃO

R. ESTRELA

R. ANTONIO ESTANISLAU

R. SANTANA

TV MORENA

RESIDENCIAL SAINT GERMAIN



RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002

FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

Swing Show

★★★★★

"SEMPRE UMA NOVIDADE PARA VOCÊ"

"UMA VIAGEM MARAVILHOSA NA NOITE MURTINHENSE"

PONTO DE ENCONTRO - WISQUERIA

AS MAIS LINDAS MULHERES DA FRONTEIRA

Shows de Streptense - Danças -
Ambiente Refinado e Acolhedor
Estacionamento Privativo - Atendimento ★★★★★

287-1388 - PORTO MURTINHO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 265/96 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra LUIZ MELCHIADES FERREIRA LOBO e MILTON MARQUES CORREA, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 19.08.97 e 30.06.97, respectivamente, às 16:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: Um lote de terreno urbano determinado sob o nº 01, Quadra 266-c, do loteamento Jardim Boa Vista, nesta cidade, medindo 18,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, devidamente matriculado sob o nº 4.058 do CRI desta Comarca, de propriedade do executado Luiz Melchades Ferreira Lobo. Avaliada em 02.12.96, por R\$ 3.000,00 (três mil reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Dos autos consta débito com a Fazenda Municipal referente aos anos de 1993, 1995 e 1997. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade de resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o paceamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 259/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha. (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade de resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o paceamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

EDITAL**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL EXERCÍCIO DE 1.997**

O Sindicato Rural de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no Art.605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vem pelo presente Edital comunicar aos produtores rurais classificados como Empresário ou Empregador Rural, de acordo com o Art.1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto-Lei nº 1.166 de 15 de Abril de 1971, que a Contribuição Sindical Rural, para o exercício de 1.997, tendo como base legal o art.579 da CLT, será cobrada por meio de guia de recolhimento expedida pela Confederação Nacional da Agricultura - CNA, com prazo de Vencimento em 30 de Junho de 1.997, podendo ser quitada, até essa data, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária.

Caracol-MS., 22 de Maio de 1.997
WILSON FERREIRA LEITE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 323/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade de resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o paceamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 260/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha. (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste Município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade de resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste Edital, das datas e horários designados para o paceamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 318/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha. (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade de resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o paceamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 255/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade de resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para o paceamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos nº 261/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S.A. move contra PEDRO LEÃO RAMOS FILHO e MARIA ESTER BARBOSA CABRAL, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 05.08.97 e 19.08.97, respectivamente, às 13:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 25.0000 ha (vinte e cinco hectares), de terras pastais e lavradias, dentro de uma área maior de 150.0000 ha (cento e cinquenta hectares), da Fazenda Santa Rita, situada neste município, matriculada sob o nº 1.432, de propriedade da executada Maria Ester Barbosa Cabral. Avaliada em 27.11.95, por R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), e será corrigido monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda, que só terá oportunidade de resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para as praças, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam intimados, através deste Edital, das datas e horários designados para o paceamento. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juiza de Direito



La Sorvetes Finos Bamba



La Bamba Sorvetes

Uma variedade de Sabores

Melhor Sorvete da City

Sistema Self Service

Rua Barão do Ladário, S/Nº
(Frente ao Posto Nacional)

Farmácias de Plantão no Mês de Maio de 1.997

29 - FARMÁCIA MODERNA..... Dr. Soliman
31/01 - FARMÁCIA PAX..... Sr. Prado

OBS: As farmácias que não estiverem de plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na receita a informação de que a de Plantão não dispõe da medicação citada.

Dra. Marilza Pinheiro Caniza - Assist. da Secretária de Saúde

Comentando

Por Nancy

CHÁ DESFILE

promovido pela APAE no dia 28 pp., no Grêmio, contou com a presença de muitas pessoas que foram prestigiar!

O DESFILE

onde graciosas crianças e jovens exibiram com charme os modelitos da Coleci Representações, a boutique de quem tem bom gosto e está localizada na Rua General Samaniego - Bella Vista-Paraguai.

A PRESIDENTE

da APAE, Sra. Arcênia Fernandes e sua equipe de apoio, agradecem às pessoas que de uma forma ou outra colaboraram para o sucesso do Chá-Desfile.

NO DIA 21 PP,

estiveram reunidos todos os filhos do Sr. Mariano Vilalba na residência da filha Emiliana Godoy, também aniversariante do dia 6 pp.

ESSA REUNIÃO

familiar era para festejar os 97 anos do Vô Mariano, que além dos filhos, noras, genros, netos e bisnetos foram alguns amigos de longa data para um gostoso jantar e logo depois cantar o tradicional "Parabéns à Voce".

ENFIM, FOI

uma gostosa reunião familiar onde não faltaram música e muita alegria. Mais uma vez parabéns ao Vô Mariano!!

FESTEJOU

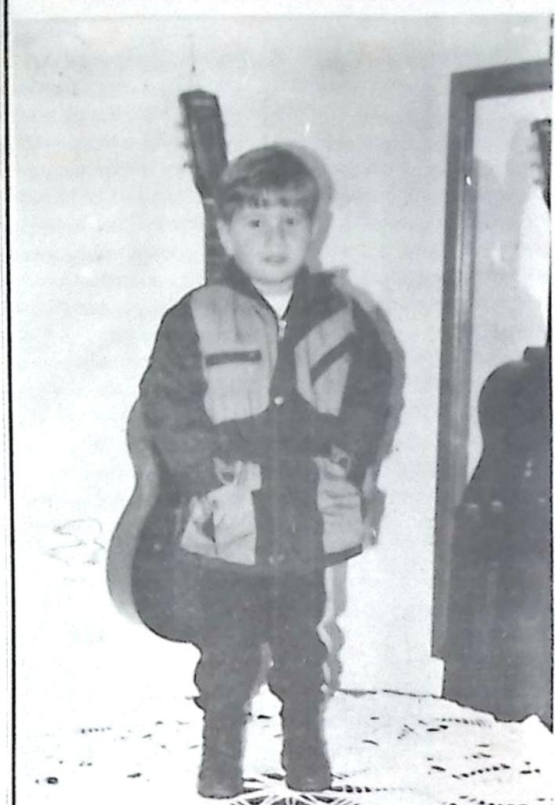
junto aos familiares, mais um ano de vida, no dia 29 pp., a Professora Ana Maria L. Ocariz. Um gostoso almoço marcou a data. Felicidades!!

DE PARABÉNS

a comunidade católica da cidade, que tem como chefe o Pe. Willian. Várias ruas foram lindamente decoradas para a passagem da procissão que festejava Corpus Christi. Grande número de fiéis acompanhou, rezou e cantou.

A procissão encerrou com uma santa missa!!

ANIVERSARIOU



No último dia 23/05 completou seu 3º aninho o garotão Gabriel Gustavo P. Ajala, filho do amigo José Dolores P. Ajala e de Rosely P. Gonçalves. Ao aniversariante, seus familiares e amigos desejam muitas felicidades e que Deus ilumine seu caminho. Parabéns Gabriel Gustavo.

SALA DE ESPERA

Próstata tem diagnóstico mais seguro

Uma nova versão de um exame diagnóstico comum pode detectar 95% dos casos de tumores da próstata. Segundo pesquisa da Universidade de Washington, nos Estados Unidos, o novo exame permitirá detectar o câncer mais precocemente, evitar biópsias desnecessárias e alarmes falsos. A novidade do teste é o uso do antígeno prostático específico (PSA) como indicador para o câncer: o exame mede a porcentagem de PSA que flutua livremente no sangue (PSA livre). Entre os 773 homens envolvidos na pesquisa, também submetidos à biópsia, cerca de 95% dos casos diagnosticados com câncer tinham níveis de PSA livre no sangue abaixo de 25% do normal. Este resultado leva à recomendação da biópsia para todos os homens cujo nível de PSA se encontra abaixo de 25%. Este novo padrão do teste pode detectar 98% dos cânceres

em homens na faixa dos 50 anos e 90% dos cânceres em pacientes próximos dos 70 anos.

Proteína impede entrada do vírus da AIDS

Pela primeira vez desde que a síndrome da imunodeficiência adquirida foi descoberta, cientistas desenvolveram uma proteína capaz de impedir a penetração do vírus HIV nas células. Os pesquisadores da Universidade de Genebra batizaram a nova substância de Aop-Rantes, que tem um modo de ação diferente das usadas atualmente no combate à AIDS. A Aop-Rantes pertence a uma nova categoria de produtos porque impede que o vírus entre nas células, enquanto que os remédios em uso matam o vírus depois que ele já penetrou na célula. Apesar da descoberta da proteína, ainda faltam muitos anos de estudos nos laboratórios internacionais para o desenvolvimento de um medicamento com a substância. Mais uma esperança no combate a esta pandemia que se alastra numa velocidade de 8.500 novos casos por dia no mundo. (Transc. da Manchete Saúde)

Para sua casa ficar de bem com a vida

* Use muitos espelhos, por toda a casa. Eles repelem as energias negativas e mantém as positivas. Na porta de entrada, espantam as ruínas e permitem que as boas se aproximem.

* De qualquer formato ou material, os sinos são ótimos para fazer as energias circularem.

* Copos ou tigelas com água límpida puxam as energias negativas e as reequilibram.

* O quarto é realmente um ponto muito íntimo da casa. Não deixe qualquer um entrar nele.

* Tenha um baguá (diagrama octagonal sagrado), que equilibra as energias e espanta as negativas.

* Cristais também são fontes ótimas de reequilíbrio energético.

* Livre-se dos objetos inúteis, que atrapalham o livre fluxo de energia.

* Evite dormir com a cabeça voltada para o banheiro, que concentra energia negativa Sha.

* Plantas trazem boas e novas energias. Próximas à porta de lojas, as flores trazem lucros.

* Luzes disseminam energia boa, e as velas são ótimas para isso.

* Jogue fora roupas e papéis que não estejam em uso.

* Para aumentar a paixão entre o casal, coloque objetos vermelhos no quarto.

* Móveis fazem a energia circular e neutralizam a negatividade de corredores.

* Objetos decorativos: verde é tranquilidade, vermelho é felicidade, amarelo é longevidade.

Festa Junina

A Escola Ester Silva realizará sua Festa Junina no dia 20/06/97. Todos estão convidados para esta grande Festa.

Profª Célia M. S. França - Diretora

FESTA JUNINA DA PARÓQUIA

07 de Junho de 1.997. Clube Paroquial com início ao meio-dia com almoço. Todos estão convidados!

ARTES I

CURSO DE ARTES PARA CRIANÇAS

Local: ASPUB
Período: 02/06 à 02/07/97
Horário: 18:30 às 10:30 hs
(segundas e quartas-feiras)
Idade: 1 a 12 anos

CONTEÚDO:

- Cor
- Linha
- Decomposição das Formas
- Pontilhismo
- Traços
- Mosaico
- Papel Artesanal

Instrutora:

LUCIENE PROENÇA

Rua 13 de Junho, 56

☎: 439-1333 - B.V.

NÍMIA Confeccioner

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

☎ 038-221 - Bella Vista/PY

Confeccões para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN
LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP
MARTEL - VAN-HEUSEN
IVES SAINT LAURENT

Esteio Agroveterinária

Importadora e Exportadora Ltda

- Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais
- Assistência Técnica a Fazendas
- Grande estoque de Sal Mineral
- Produtos Agropecuários em geral - Linha completa de Rações



Rua Barão do Ladário, 1363
TELE/FAX (067) 439-1167 - ☎ 439-1746

VOCÊ IMAGINA O QUE A STUDIO NEW FAZ??

Nossa arte é registrar as melhores imagens

Book Colorido e Preto e Branco
Foto Jornalismo, Aniversário, Casamento

Av. Brasil, 3127 - 1º Andar - Sala 06
☎ 431-5318 - PONTA PORÁ

COLCCI REPRESENTAÇÕES

COLCCI, LEVI'S, WRANGLER

Blusas, Camisetas, Calças,
Camisas e Acessórios

Rua General Samaniego
(em frente a Casa Brites)